ID: 7F85C019C5AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PC DO MERCADO, Nº 262
06554893/0001-01 Exercício: 2024

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.523

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$315.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **315.000,00**

02 02 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

28	12.361.1023.1024.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
50	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 04 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

246	08.244.1039.2016.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
226	08.243.1383.2154.0000	CRIANÇA FELIZ	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA DE SAÚDE

333	10.301.1014.2096.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PC DO MERCADO, Nº 262
06554893/0001-01 Exercício: 2024

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.523

02 02 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

41	12.361.1023.2076.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	-90.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
44	12.361.1125.1048.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	-220.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 03 01 DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

166	04.122.1015.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-315.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SOCORRO LOPES DA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ID: 8974CCF9EC864

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
GABINETE DA PREEITA

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

RESENHA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 - ADVINDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2005.001/2024. OBJETO: Contratação de profissional especializado para ministrar curso para os servidores públicos da prefeitura municipal de pimenteiras, sobre Condutas Vedadas nas eleições municipais de 2024, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.893/0001-01, com sede e foro nesta cidade, endereço na Rua João Dantas, nº 210 – Centro – Pimenteiras – PI. CONTRATADO: Dhovan Alves Mendes, inscrita no CPF de nº 062.399.253-14 Endereço: Rua Alexandre Barbosa, n.127, centro, CEP: 64320-000, Pimenteiras Piauí, Telefone (86) 981443615. BASE LEGAL: Artigo nº 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, atualizada pelo Decreto 11.871/2023; VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme proposta de preços apresentada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 500 – Recursos Próprios. Funcional: 04.122.1014.2024.0000 - Man. dá Ass. Administrativa da Sec. de Administração. Elemento: 33.90.36.00 – Serviços de Terceiros Pessoa física. Pimenteiras - PI, 14 de junho de 2024. MARIA LUCIA DE LACERDA – Prefeita Municipal.

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: 2D19E21E16694

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato Administrativo nº **2005.001/2024** - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.893/0001-01, com sede e foro nesta cidade, endereço na Rua João Dantas, nº 210 – Centro – Pimenteiras – PI e o Profissional Dhovan Alves Mendes, inscrita no CPF de nº 062.399.253-14 Endereço: Rua Alexandre Barbosa, n.127, centro, CEP: 64320-000, Pimenteiras Piauí, Telefone (86) 981443615. OBJETO: Contratação de profissional especializado para ministrar curso para os servidores públicos da prefeitura municipal de pimenteiras, sobre Condutas Vedadas nas eleições municipais de 2024. Serão. VALOR DO CONTRATO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 500 – Recursos Próprios. Funcional: 04.122.1014.2024.0000 - Man. dá Ass. Administrativa da Sec. de Administração. Elemento: 33.90.36.00 – Serviços de Terceiros Pessoa física. VIGÊNCIA: de 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato. SUPORTE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto 11.871/2023 - Dispensa de Licitação nº. **009/2024**. Pela Contratante assina o Sr. MARIA LUCIA DE LACERDA – Prefeita Municipal de Pimenteiras - PI. Pela contratada assina o Sr. Dhovan Alves Mendes. Pimenteiras - PI, 17/06/2024.

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br